

Decreto Nº 2765 - de 07 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 44.420,72 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.420,72 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 108,69

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 108,69

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 108,69

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.01.12.361.0002.2.0013-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 38.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-112 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 2.263,25

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.263,25

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CANIL - - - - - R\$ 838,78

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 838,78

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 6.102,03

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0006.2.0054-100 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS - - - - - R\$ 210,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 210,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 210,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 44.420,72

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 44.420,72

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretária

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretária

2.01.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 838,78

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 838,78

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 838,78

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-118 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 38.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 108,69

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 108,69

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-159 - 3.1.90.94.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.108,69

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0006.2.0054-100 - 3.3.90.93.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS - - - - - R\$ 210,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 210,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 210,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 42.157,47

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 42.157,47

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 07 de Outubro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59